

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Quinta-feira, 27 de abril de 2017

Ano XII | Edição nº 808

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Prazo Recursal	6
Contratos - Convocação	6
Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	9
Secretaria Municipal de Saúde	9
Notificações	9
Secretaria Municipal de Finanças	10
Notificações	10
Horários de Ônibus	12

### IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: 0800-772-9152

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50  
Rua Sergipe, nº 796 - Centro  
Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30  
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86  
Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00  
Rua São Paulo, nº. 1.108  
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



## PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

### Atos Oficiais

### Leis

#### **LEI Nº 5.848, DE 26 DE ABRIL DE 2.017**

##### *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador MAURÍCIO GOUVEA, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 11 de abril de 2.017, conforme Resolução nº 6.923.

Art. 1º A Rua Projetada 01 localizada no Loteamento Residencial Júlio Ramos (Nova Catanduva II), fica denominada Rua Rafael Fernandes Cervantes.

Art. 2º O Executivo adotará todas as providências necessárias para identificação de referida rua e encaminhará aos órgãos e setores essenciais do Município cópia da presente Lei para ciência dos mesmos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

LEI Nº 5.849, DE 26 DE ABRIL DE 2.017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador MAURÍCIO GOUVEA, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 11 de abril de 2.017, conforme Resolução nº 6.924.

Art. 1º A Rua Projetada 06 localizada no Loteamento Residencial Júlio Ramos (Nova Catanduva II), fica denominada Rua Salvador Gouvea.

Art. 2º O Executivo adotará todas as providências necessárias para identificação de referida rua e encaminhará aos órgãos e setores essenciais do Município cópia da presente Lei para ciência dos mesmos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

#### **LEI Nº 5.850, DE 26 DE ABRIL DE 2.017**

##### *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador DITINHO MULETA, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 11 de abril de 2.017, conforme Resolução nº 6.925.

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ DE FREITAS” a Rua Projetada 17 do Bairro Júlio Ramos (antigo Loteamento Nova Catanduva II).



Art. 2º O Executivo Municipal tomará todas as providências legais para identificação da área a que se refere o art. 1º, desta Lei e encaminhará aos órgãos e setores essenciais do Município cópia da presente Lei para ciência dos membros.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão a disposição da dotação corrente do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

## LEI Nº 5.851, DE 26 DE ABRIL DE 2.017

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 12, LOCALIZADA NO BAIRRO JÚLIO RAMOS – NOVA CATANDUVA II QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador IVAN APARECIDO BERNARDI, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 11 de abril de 2.017, conforme Resolução nº 6.926.

Art. 1º A Rua Projetada 12 a ser denominada no Bairro Júlio Ramos (Nova Catanduva II), nesta cidade de Catanduva, fica denominada ANTÔNIO ALVES LICO.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará todas as providências legais para identificação da área a que alude o art. 1º, desta Lei e encaminhará aos órgãos e setores essenciais do Município cópia da presente Lei para ciência dos mesmos, além de instalação de placa informativa com o nome da rua, no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão a disposição da dotação corrente do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

## LEI Nº 5.852, DE 26 DE ABRIL DE 2.017

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador MAURÍCIO GOUVEA, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 11 de abril de 2.017, conforme Resolução nº 6.928.

Art. 1º A Rua Projetada 11 (onze) localizada no Loteamento denominado Top Life, fica denominada Rua Gildo Gonçalves.

Art. 2º O Executivo adotará todas as providências necessárias para identificação de referida rua e encaminhará aos órgãos e setores essenciais do Município cópia da presente Lei para ciência dos mesmos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

## **LEI Nº 5.853, DE 26 DE ABRIL DE 2.017**

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador ENFERMEIRO ARI, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 11 de abril de 2.017, conforme Resolução nº 6.929.

Art. 1º A Rua Projetada 16, do Bairro Júlio Ramos, fica denominada Rua Aduino Soares de Lima.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências legais para identificação da área a que alude o art. 1º, desta Lei e encaminhará aos órgãos e setores essenciais do Município cópia da presente Lei para ciência dos mesmos, além de instalação de placa informativa com o nome da rua, no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão a disposição da dotação corrente do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

## **LEI Nº 5.854, DE 26 DE ABRIL DE 2.017**

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador ENFERMEIRO ARI, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 11 de abril de 2.017, conforme Resolução nº 6.930.

Art. 1º A Rua Projetada 21, do Bairro Júlio Ramos, fica denominada Rua Savério Bruschi.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências legais para identificação da área a que alude o art. 1º, desta Lei e encaminhará aos órgãos e setores essenciais do Município cópia da presente Lei para ciência dos mesmos, além de instalação de placa informativa com o nome da rua, no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão a disposição da dotação corrente do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

## **LEI Nº 5.855, DE 26 DE ABRIL DE 2.017**

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador AMARILDO DAVOLI, aprovada



pela Câmara Municipal, em sua sessão de 11 de abril de 2.017, conforme Resolução nº 6.931.

Art. 1º A Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Residencial Júlio Ramos, nesta cidade de Catanduva, fica denominada RUA JOSÉ BELÍSSIMO.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a identificação da via referida no artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

## Decretos

### DECRETO Nº 7.118, DE 24 DE ABRIL DE 2.017

*ALTERA O ARTIGO 151, DO  
DECRETO Nº 5.285, DE 31 DE  
MARÇO DE 2009*

Art. 1º O parágrafo segundo do artigo 151, do Decreto 5.285, de 31 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2 Na impossibilidade de aplicação do parágrafo anterior, será lançado no primeiro mês sem leitura, o consumo de 50m<sup>3</sup> por economia e, a partir do segundo mês em diante, serão cobrados a cada mês mais 10m<sup>3</sup> por economia, limitado ao consumo de 100 m<sup>3</sup> mensais por economia.”

Art. 2º Fica inserido no artigo 151 o parágrafo 4º:

“§ 4º O disposto no § 2º não se aplica aos usuários dos serviços de abastecimento de água potável e

esgotamento sanitário, comprovadamente de baixa renda, com renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos referência nacional.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

## Portarias

### PORTARIA Nº 57.035, DE 26 DE ABRIL DE 2.017

*NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO DE  
SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA  
PARA OCUPAÇÃO DOS BOXES DO  
SHOPPING POPULAR.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 16.951/17, de 13 de abril de 2.017, NOMEIA, os membros para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DOS BOXES DO SHOPPING POPULAR, quais sejam:

FÁBIO RINALDI MANZANO

BEATRIZ TRIGO

TAISA DE PAULA RODRIGUES

DANIEL MOUAD

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA  
DANIELA A. GONÇALVES ARIETA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESIGNADA  
ADM/fátima-1

## Licitações e Contratos

## Prazo Recursal

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS AFB 3 PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA(REF. AO ITEM: 06), DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM: 04), SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 01, 03 e 09), DROGAFONTE LTDA(REF. AOS ITENS: 11 e 14), VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI(REF. AOS ITENS: 05, 08 E 12), CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 10 e 13), GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A(REF. AO ITEM: 07) e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA(REF. AO ITEM: 02).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 28/04/2017 a 03/05/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

## Contratos - Convocação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVO ANTISEPTICO REDONDO; HASTE FLEXÍVEL; ABAIXADOR DE LINGUA; ESPÁTULA DE AYRES; ESCOVA GINECOLOGICA; E, SONDAS DIVERSAS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 2ª(segunda) colocada, conforme segue:

ITEM:08–EMPRESA:CONSULMEDDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 297,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 372,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM:09–EMPRESA:CONSULMEDDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 309,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 375,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM:10–EMPRESA:CONSULMEDDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 312,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 384,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 28/04/2017 à 02/05/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017 - REGISTRO



DE PREÇOS DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA USO NO SETOR DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 5ª(quinta) colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 20.399,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 28/04/2017 à 02/05/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

## MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA O COMPOR O KIT GESTANTE DO PROJETO GESTANTE FELIZ E ATENDER CRIANÇAS ACAMADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 2ª(segunda) colocada, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.700,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.750,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 03 – EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR

DE R\$ 3.649,99 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.650,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 28/04/2017 à 02/05/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Contratado: FIORILLI S/C LTDA SOFTWARE Valor Total: R\$. 3.500,00

Condições de Pagamentos – 12 parcelas mensais

Contrato: Empreitada Global

Modalidade/Licitação – Dispensa de Licitação nº. 01/2017

Proponentes - 03

Assinatura: 03/04/2017

Objetivo: prestação de serviços de licença de uso de Programas de Informática, ou Sistemas para a Administração Pública, por tempo determinado e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços - Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos.

Catanduva - SP., 03 de Abril de 2017.

VIVIANE CRISTINA PALMA

Diretora Administrativa

CONSIRC

## Aviso de Licitação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE 2.000 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-



1C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/05/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/05/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 27/04/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE IOGURTE DE FRUTAS; PÃO DE QUEIJO; POLPA DE FRUTAS; SUCO NATURAL CONCENTRADO; E, FERMENTO BIOLÓGICO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/05/2017 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/05/2017 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 27/04/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR OXIGÊNIO PARA USO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/05/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/05/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do

Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 27/04/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PREPARO LÍQUIDO PARA REFRESCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/05/2017 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 12/05/2017 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 27/04/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS ESPECIALIZADOS SAÚDE MENTAL, PROGRAMA DE TABAGISMO E OUTROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 15/05/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 15/05/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 27/04/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.



## Homologação / Adjudicação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
MM BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 06, 07, 08, 09, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24).	R\$ 517.770,00
MIGUEL AKIRA TANAHARA-ME (REF. AOS ITENS: 03 e 04)	R\$ 256.000,00
MARCELINO APARECIDO BATISTA - ME (REF. AOS ITENS: 02, 05, 10 e 14).	R\$ 207.040,00
EDSON GONZAGA MONTE ALTO - ME (REF. AOS ITENS: 15 e 19).	R\$ 220.825,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Saúde

## Notificações

### Substituição de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dra. Gesabel Clemente Marques de La Haba” – Pedro Nechar:

- Representante Odontológico: Mirna Innocentini Gonçalves por Natália de Matos Jangelme;

Substituição de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dr. Milton Maguollo” – Bom Pastor:

- Representante Médico: Natália Borges Rebellatto por Eduardo Romero;

Substituição de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

UBS “Dr. Vicente Buchianeri” – Jardim Vertoni:

- Representante da Igreja Evangélica: Solange de Fátima Benedicto por Túlio Longo Lopes;

Substituição de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

UBS “Dr. Vicente Buchianeri” – Jardim Vertoni:

- Representante da Igreja Evangélica: Solange de Fátima Benedicto por Túlio Longo Lopes;

Substituição de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dr. José Ramiro Madeira” – Conjunto Euclides:

- Representante da Educação: Angelina Casseta por Claudiney Natal Alves;

Substituição de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dr. Armindo Mastrocola” – Jardim Santa Rosa:

- Representante do usuário da Associação de Bairro: Marinalva Maria de Azevedo por Priscila Rosa Toledo Silva;

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores: Lucilene Luis das Neves por Regiane Siqueira Vieira;

- Representante da Associação Espírita: José Carlos Garcia por Claudio Gonçalves;

Substituição de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dr. Sérgio da Costa Perez” – Jardim Del Rey:

- Representante da Igreja Católica: Maria Aparecida Peniani Lanfredi por Aparecido Vicentini;

Exclusão de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dr. Sérgio da Costa Perez” – Jardim Del Rey:

- Representante da Associação de Bairro: Sueli Aparecida Pirola;

- Representante usuário da Associação de Bairro: Maria Fernanda Genari Covacic;

Substituição de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dr. Sérgio Banhos” – Residencial Pachá:

- Representante usuário da Associação de Bairro: Aline Cristiane Amoroso por Marcia Izilda Amaral dos



Santos;

Substituição de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dr. Carlos Roberto Surian” – Nova Catanduva:

- Representante Médico: Lara Maria Perozin por Guilherme Renesto Piovesana;

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de abril de 2017

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita

Designada



**Secretaria Municipal de Finanças**

**Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
DIVISÃO DE RECEITA  
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
CRISTIAN ALEX BASSI	2016/8/26054	CANCELAMENTO DE OFICIO
PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ	2012/2/6955	CANCELAMENTO DE OFICIO
E.M MARTINS VALDASTRIME	2015/6/21144	CANCELAMENTO DE OFICIO
ADEMIR VENICIOS SILVA BALAN	2013/3/11491	CANCELAMENTO DE OFICIO
ROSEMARY PERPETUA DIAS	2013/7/26671	CANCELAMENTO DE OFICIO
CANTARIN TRANSPORTES LTDA- ME	2014/5/18046	CANCELAMENTO DE OFICIO
NILTON CESAR DA SILVA	2015/3/8575	CANCELAMENTO DE OFICIO
FORNAZARI INOVAÇÕES LTDA – ME	2014/1/2011	CANCELAMENTO DE OFICIO
ELIAKIN HUMBERTO RODRIGUES-ME	2013/3/9303	CANCELAMENTO DE OFICIO
SERGIO ROBERTO RIBEIRO SERAFIM	2016/10/34409	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PAULA CRISTINA GIL	2013/9/32910	CANCELAMENTO DE OFICIO



## EMCAa CATANDUVA

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

### ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAa

25 a 28 de abril - A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*) está fazendo o trabalho de vistoria e visitas em casas a casa nos bairros; Nova Catanduva, Jardim Imperial e Gabriel Hernandes

Os agentes de endemias priorizam o atendimento, por meio de bloqueios, em áreas onde há registros de casos suspeitos de dengue. Em caso de confirmação da doença é realizada a nebulização.

Os chamados IEs (Imóveis Especiais) serão vistoriados seguindo cronograma mensal de vistorias. Os PEs (Pontos Estratégicos) seguem o cronograma de visita quinzenal.

### Mutirão

O Mutirão Contra a Dengue segue para a próxima etapa no sábado, dia 29. Na data, os agentes comunitários irão reforçar a ação nos bairros: Jardim Bela Vista e Glorial (parcialmente).

### DICA DA SEMANA

#### Ralo de esgoto sifonado sem uso diário

1. Utilizar ralo com tampa “abre-fecha” nas áreas internas, na posição fechada.
2. Telar ou tampar com algum objeto.
3. Adicionar água sanitária ou outro desinfetante (1/3 de copo), sabão em pó ou detergente semanalmente

### Todos contra a dengue

A EMCAa está treinando todos os funcionários públicos da prefeitura e montando equipes de Brigada Contra o Mosquito em todos os prédios públicos do município.





## Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

### TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovia	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50 ****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20 ****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	23:00	14:00	23:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40***	23:40*	23:40 ****	15:00	16:55	23:40**	23:40**						17:10
13:20		23:40 ****	14:50	23:40***				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
22:10																	
23:00																	
23:40																	

\* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva  
 \*\* Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros  
 \*\*\* Horários que o ônibus vai até a Fafica  
 \*\*\*\* Horários que o ônibus vai até a Loren Sid  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Aca pulco até Usinil ( Pedro Boso)  
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso  
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia  
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti  
 (\*\*\*\*) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



